



BOLETIM

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ano XXXIV

Brasília, 10 de setembro de 2001

Nº 60

SUMÁRIO

ATO DO TRIBUNAL	PÁGINA
Decisão Normativa	1
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL	
Portarias.....	1
Despacho	2
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias.....	4
Ordens de Serviço	5
Despachos.....	6
Retificação.....	11
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Despachos.....	11
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	14
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos.....	16
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Portaria	16
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO	
Portaria	17
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
1ª SECEX, SECEX-AC, SECEX-BA, SECEX-CE	17
SECEX-ES, SECEX-PA, SECEX-PE	19
SECEX-RJ, SECEX-SC, SECEX-TO.....	24
ANEXOS	27

COMPOSTO E IMPRESSO NA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretaria-Geral de Administração

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretoria Técnica de Divulgação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

didiv@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 411/413 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

Vice-Presidente
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
IRAM DE ALMEIDA SARAIVA
ADYLSO MARTINS MOTTA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
GUILHERME PALMEIRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Auditores
JOSE ANTONIO BARRETO DE MACEDO
LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
BENJAMIN ZYMLER

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
JATIR BATISTA DA CUNHA
PAULO SOARES BUGARIN
UBALDO ALVES CALDAS

Procuradores
MARIA ALZIRA FERREIRA
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Antônio José Ferreira da Trindade

Segedam@tcu.gov.br

DIRETORIA TÉCNICA DE DIVULGAÇÃO

Diretora Técnica

Fátima Aparecida de Oliveira. Ferreira

didiv@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Cibele Cardoso Burlamaqui
Gisélia Lúcia Gonçalves Pires
Joaquim do Carmo da Costa
Marcos Anselmo de Lucena

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Raquel Moreira de Sousa
Rita de Cássia Ibarra Pelanda

Rita de Freitas Pontes

ATO DO TRIBUNAL

DECISÃO NORMATIVA Nº 40, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Altera o Anexo III da Decisão Normativa nº 38, de 20 de junho de 2001.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas a, b e c, da Constituição Federal, no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, nos arts. 88 a 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981; e nas Leis Complementares nºs 62, de 28 de dezembro de 1989, e 91, de 22 de dezembro de 1997, bem assim, o que consta no TC 010.789/2001-7, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Decisão Normativa nº 38, de 20 de junho de 2001, na parte referente aos coeficientes destinados ao cálculo das quotas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, dos recursos para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, previstos no art. 159, inciso I, alíneas a, b e c, da Constituição Federal, bem como da Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, passando os Municípios de Boa Vista/RR e Manaus/AM a constar no referido Anexo com os coeficientes de 5,0 (cinco pontos) e de 3,50 (três pontos e meio), respectivamente.

Art. 2º. Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de agosto de 2001

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

Presidente

(Publicada no DO de 31.08.2001, Seção 1, pág. 199)

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXIV e XXVI do artigo 94 do Regimento Interno, resolve:

Nº 277 NOMEAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 42, ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, a função comissionada de Assessor de Ministro, Código FC-09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal, constante da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, exonerando-o da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código FC-09.

Nº 278 NOMEAR a Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 45, ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA, Matrícula 318-2, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, a função comissionada de Chefe de Gabinete, Código FC-09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal, constante da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, exonerando-a da função comissionada de Assessor de Ministro, Código FC-09.

(Publicadas no DO de 04.09.2001, Seção 2, pág. 24)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

Nº 279 **Alterar**

a partir de 14 de fevereiro de 2001, o fundamento legal da aposentadoria, por invalidez permanente, concedida pela Portaria número 97, de 12 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2001, a JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1851-1, no cargo de Agente de Portaria (Área Apoio Técnico e Administrativo), Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para incluir a vantagem prevista no artigo 15, § 1º da Lei número 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pela Lei número 9.624, de 02 de abril de 1998 (TC-929.829/1998-0).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

Nº 280 **Alterar**

a partir de 01 de setembro de 1992, o fundamento legal da aposentadoria concedida pelo Ato nº 119, de 16 de abril de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1979, a HIRAM DE LIMA CAMINHA, matrícula nº 1364-1, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir a vantagem do artigo 180, inciso II, § 2º, da Lei nº 1.711/52, com redação dada pela Lei nº 6.732/79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746/79 e 2.153/84, e incluir a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pela Medida Provisória vigente à época (TC-014.929/1979-1).

(Publicadas no DO de 05.09.2001, Seção 2, pág. 29)

DESPACHO

PENSÃO

- Indeferimento -

Em 31 de agosto de 2001

PROFERINDO, no processo de interesse de MARINA FAILLACE DE AMORIM e GUSTAVO FAILLACE DE AMORIM, netos do ex-servidor WALTER BOAVENTURA DE AMORIM, que trata do pedido de concessão de pensão temporária, o seguinte despacho:

“Acolhendo o Despacho do Secretário-Geral de Administração, indefiro o pedido.”

DESPACHO do Secretário-Geral de Administração:

“Trata-se de requerimento de concessão de pensão temporária a Marina Faillace de Amorim e Gustavo Faillace de Amorim, menores impúberes, filhos de Cláudia Faillace de Amorim e netos de Walter Boaventura de Amorim, beneficiário de pensão civil instituída pela falecida servidora da Secretaria do Tribunal de Contas da União, Daltenira Souza de Amorim.

2. Alega a requerente a dependência econômica dos mencionados menores em relação a seu avô, Walter Boaventura de Amorim, falecido em 13 de junho de 2001.

3. O *de cujus*, Walter Boaventura de Amorim, não era servidor, mas apenas **beneficiário** de pensão instituída por sua esposa, esta sim, servidora da Secretaria do TCU.

4. Uma vez que não se trata de pensão por morte de servidor, não há amparo legal para concessão aos netos do Sr. Walter Boaventura de Amorim, como bem ressalta o parecer do Serviço de Inativos e Pensionistas, acolhido pela Secretaria de Recursos Humanos. O artigo 215 da Lei n.º 8.112/90 menciona como causa para a concessão de pensão aos dependentes, a morte de servidor. Esse comando não pode ser interpretado extensivamente, para abranger o beneficiário de pensão, como intenta a requerente.

5. Vale apontar que a ordem judicial brandida pela requerente como fundamento do direito dos menores à pensão (fls. 3) não possui nenhum efeito, nem gera obrigações para esta Corte de Contas, pois foi proferida em ação judicial em que eram litigantes a requerente e o Sr. Walter Boaventura de Amorim. A obrigação avençada por meio de transação e homologada por sentença obrigava o réu, Walter Boaventura de Amorim, a prestar alimentos aos dois netos. A sentença foi proferida em 14 de fevereiro de 2001, portanto, antes do passamento de Walter Boaventura de Amorim. O ofício de fls. 5, que, no entender da requerente, obriga o Tribunal de Contas da União a pagar verba alimentícia aos menores, em verdade é mero ato de comunicação, para averbação na folha de pagamento, do valor a ser debitado do contracheque do pensionista e pago aos menores.

6. Em vista do falecimento de Walter Boaventura de Amorim, cessou o direito da requerente em exigir dele a prestação de alimentos. Não cessou, entretanto, seu direito de continuar a exigir tal obrigação de outros parentes das crianças, como estatui o Código Civil. Porém, essa obrigação não é exigível do Tribunal de Contas da União, mas dos sucessores do falecido.

7. Finalmente, atentando para o disposto no artigo 222, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, o falecimento de beneficiário de pensão acarreta a perda dessa qualidade, revertendo a pensão vitalícia aos remanescentes desta ou aos titulares de pensão temporária (artigo 223, inciso D); no caso em análise, o falecido era o único beneficiário de pensão vitalícia, e os menores, seus netos, não eram titulares de pensão temporária.

Em face do exposto, acolho o parecer da Secretaria de Recursos Humanos e, opinando pelo indeferimento do pedido, submeto os autos à análise da I. Presidência, de acordo com o artigo 94, inciso XXVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

Secretaria-Geral de Administração, em 27 de agosto de 2001.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretário-Geral de Administração”
(Proc. nº 010.805/2001-2)

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Presidente

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1040, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CESSAR, a contar de 1º de setembro de 2001, os efeitos da Portaria nº 428-Segedam, de 23 de março de 2001, publicada no Diário Oficial de 27 de março de 2001, Seção 2, página 11.

(Publicada no DO de 10.09.2001, Seção 2, pág. 23)

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 1041 DESIGNAR a Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 45, JANETE SARAIVA DE AZEVEDO, Matrícula 891-5, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Secretária, Código FC-09, HELENA MONTENEGRO VALENTE, Matrícula 877-0, nos dias 3 e 4.9.2001, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Nº 1042 DESIGNAR a Agente Administrativa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, CLÁUDIA DE ABREU MARTINS, Matrícula 1650-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Iram de Almeida Saraiva, a Oficial de Gabinete, Código FC-07, MARGARIDA MARIA VIEIRA SEREJO, Matrícula 2450-3, no período de 27.8 a 9.9.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1043 DESIGNAR a Agente Administrativa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, PATRÍCIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-04, VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, no período de 3 a 14.9.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1044 DESIGNAR a Agente de Portaria (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, EUNICE GUSMÃO COSTA, Matrícula 2413-9, para substituir, na Secretaria-Geral das Sessões, a Assistente, Código FC-05, MARIA APARECIDA GOMES, Matrícula 1951-8, no período de 30.8 a 6.9.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1045 DESIGNAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 43, CARLOS MAURÍCIO LOCIKS DE ARAÚJO, Matrícula 3094-5, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor José Antonio Barreto de Macedo, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-09, GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, no período de 17 a 28.9.2001, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1046 DESIGNAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 43, LUIS HATAJIMA, Matrícula 3124-0, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor Técnico, Código FC-08, SÉRGIO RICARDO AYRES ROCHA, Matrícula 2716-2, no período de 3 a 6.9.2001, em virtude dos afastamentos legais do titular e da substituta eventual.

Nº 1047 DESIGNAR o Agente de Portaria (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, Matrícula 2139-3, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assistente, Código FC-05, PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matrícula 2070-2, no período de 3 a 12.9.2001, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1048, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 42, LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI, Matrícula 3469-0, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a Assessora, Código FC-07, NEUSA COUTINHO AFFONSO, Matrícula 698-0, no período de 3 a 12.9.2001, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLVIII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

LOTAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 45, DANILO ADELWAL MENDES REIS, Matrícula 388-3, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a contar de 24 de agosto do corrente ano.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLVIII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 45, MARIA DA GRAÇA PINHEIRO ROCHA, Matrícula 204-6, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, para a 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 31 de agosto do corrente ano.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLVIII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

LOTAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 45, OSMIR DA SILVA FREIRE, Matrícula 708-0, no Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a contar de 3 de setembro corrente.

DESPACHOS**DIÁRIAS
- Concessão -**

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de diárias:

Em 29 de agosto de 2001

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos servidores abaixo identificados, 1,5 (uma e meia) diária - descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade de Araguari/MG, nos dias 29 e 30.8.2001, para realizarem Inspeção (registro FISCALIS nº 348/2001) no 11º Batalhão de Engenharia de Construção, nos termos da Portaria nº 48/2001-ADFIS (Memorando nº 186/2001-1ª SECEX):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
EDUARDO NERY MACHADO FILHO / 4208-0	AFCE	131,00	176,00	(17,43)	355,07
LUCIANO AIRES TEIXEIRA / 4566-7	AFCE	131,00	-	(17,43)	179,07

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 012.034/2001-0)

**DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS
- Complementação e concessão -**

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à complementação de diárias e concessão de passagens aéreas:

Em 30 de agosto de 2001

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, ao Analista de Finanças e Controle Externo

JOSÉ RENATO LANA LEITE, Matrícula 3120-8, 2 (duas) diárias - descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em complementação às diárias concedidas em Despacho de 15 de agosto corrente (fls. 5), em virtude da necessidade de viagem à cidade de São Paulo/SP, nos dias 29 e 30.8.2001 (retorno em 31.8.2001), para proceder aos trabalhos de levantamento de dados junto à Administradora de Serviços do Mercado Atacadista de Energia – ASMAE, consoante Despacho do Titular da 1ª Secretaria de Controle Externo exarado às fls. 17:

VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
131,00	(23,24)	238,76

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas nos trechos solicitados, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 011.300/2001-3)

- Concessão -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de diárias e passagens aéreas:

Em 29 de agosto de 2001

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, ao Secretário de Controle Externo no Estado de Rondônia, Código FC-09, FÁBIO ARRUDA DE LIMA, Matrícula 2948-3, 2,5 (duas e meia) diárias – descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem a esta capital, no dia 30.8.2001 (saída em 29 e retorno em 31.8.2001), para participar da reunião ordinária da Comissão Técnica de Controle Externo – CTCE, nos termos da Portaria nº 56-SEGECEX/2001 (Memorando nº 114/2001-SEGECEX):

VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
186,00	176,00	(29,05)	611,95

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 011.806/2001-4)

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos servidores abaixo identificados, 3,5 (três e meia) diárias, a serem pagas com base na função comissionada de Código FC-08 - descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade de Salvador/BA, no período de 3 a 5.9.2001 (saída em 2.9.2001), para participarem do *Encontro Técnico dos Tribunais de Contas*, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, consoante autorização do Exmo. Sr. Ministro-Presidente constante do Aviso nº 1033-GP/TCU/2001 (Memorando nº 358/2001-SETEC):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO / 3110-0	AFCE/FC-08	172,00	176,00	(29,05)	748,95
GLEDSON POMPEU CORREA DA COSTA / 3165-8	AFCE/FC-07	172,00	176,00	(29,05)	748,95

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 012.057/2001-4)

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos servidores abaixo identificados, 13,5 (treze e meia) diárias, a serem pagas com base na função comissionada de Código FC-08 - descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 21.9.2001 (saída em 9 e retorno em 22.9.2001), para realizarem Auditoria-Conformidade (registro FISCALIS nº 14/2001) no Hospital Central do Exército, nos termos da Portaria de Fiscalização nº 27/2001-3ª SECEX (Memorando nº 120/2001-3ª SECEX):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0	AFCE/FC-08	172,00	176,00	(116,20)	2.381,80
BRUNO HARTZ / 4238-2	AFCE	172,00	176,00	(116,20)	2.381,80

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 011.783/2001-8)

Em 3 de setembro de 2001

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, ao Assessor de Ministro, Código FC-09, PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, 2,5 (duas e meia) diárias – descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade de Salvador/BA, no período de 4 a 6.9.2001, para acompanhar os trabalhos de auditoria, objeto do TC-009.627/2000-2, que estão sendo desenvolvidos pela SECEX-BA, consoante autorização do Ministro-Presidente à fl. 1 (Memorando nº 84/2001-GAB/MIN-UA):

VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
186,00	176,00	(29,05)	611,95

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 012.241/2001-5)

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos Analistas de Finanças e Controle Externo abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas - descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 -, em virtude de viagem à cidade de Salvador/BA, nos períodos abaixo relacionados, para realizarem Auditoria-Conformidade (registro FISCALIS nº 356/2001) na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, nos termos da Portaria de Fiscalização nº 62-ADFIS/2001 (Memorando nº 185/2001-ADFIS):

I) SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR, Matrícula 2740-5, Diretor Técnico, Código FC-08:

a) **imediatamente**: 13,5 (treze e meia) diárias, relativas ao período de 2 a 15.9.2001:

VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
172,00	176,00	(104,58)	2.393,42

b) **em 17.9.2001**: 5,5 (cinco e meia) diárias, relativas ao período de 23 a 28.9.2001:

VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
172,00	176,00	(52,29)	1.069,71

II) CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7:

a) **imediatamente**: 13,5 (treze e meia) diárias, relativas ao período de 2 a 15.9.2001, com base na função comissionada de Código FC-08:

VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
172,00	176,00	(104,58)	2.393,42

b) **em 17.9.2001**: 13 (treze) diárias, relativas ao período de 15 a 28.09.2001, sendo 5,5 (cinco e meia) com base no cargo de AFCE e 7,5 (sete e meia) com base na função comissionada de Código FC-08:

VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
131,00	(110,39)	1.818,11
172,00		

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº. 012.203/2001-4)

Em 4 de setembro de 2001

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, aos servidores abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 21.9.2001 (retorno em 22.9.2001), para realizarem Auditoria-Conformidade (registro FISCALIS nº 72/2001) nas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, nos termos da Portaria de Fiscalização nº 42/2001-6ª SECEX (Memorando nº 165/2001-6ª SECEX):

I) 12,5 (doze e meia) diárias:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES / 3588-2	AFCE	131,00	176,00	(116,20)	1.697,30

II) 13,5 (treze e meia) diárias, com saída em 9.9.2001:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
ÂNGELA BRUSAMARELLO / 4579-7	AFCE	131,00	176,00	(116,20)	1.828,30

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 012.297/2001-0)

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

Em 29 de agosto de 2001

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à autorização de ressarcimento de despesas:

“Autorizo, nos termos do inciso II do art. 28 da Portaria nº 625-GP/96, c/c a Portaria nº 918-Segedam/2000, o ressarcimento de despesas a serem efetuadas com transporte pelo servidor EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, por ocasião do deslocamento no percurso Brasília/Araguari/Brasília, utilizando-se de veículo próprio, para realizar Inspeção de que trata a Portaria nº 48/2001-ADFIS (Memorando nº 186/2001-1ª SECEX):

PERCURSO TOTAL (Km)	VALOR PADRONIZADO POR Km (R\$)	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)
788	0,20	157,60

Fica o servidor sujeito a apresentar, oportunamente, as comprovações previstas no Memorando nº 057/SEGEDAM/GS-Circular, de 29 de março de 2001.

Publique-se.”

(Proc. nº 012.034/2001-0)

RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICAS

- Deferimento -

Em 4 de setembro de 2001

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA – AFCE, Matr. 858-3, o pedido de redução da parcela de desconto referente à co-participação em despesas médicas efetuadas durante a vigência da Resolução nº 97/1997, na forma proposta.

(Proc. nº 010.730/2001-0)

VANTAGEM PESSOAL
- Indeferimento -

Em 3 de setembro de 2001

JERÔNIMO MARIZ DE MEDEIROS – AFCE, Matr. 3865-2 – INDEFERINDO o pedido de transformação de parcelas da vantagem pessoal, por falta de amparo legal, na forma proposta.
(Proc. nº 014.769/1999-9)

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretário-Geral

R E T I F I C A Ç Ã O

Em 5 de setembro de 2001

A pedido do Gabinete do Senhor Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, na Portaria nº 955-SEGEDAM/2001, publicada no BTCU nº 56, de 13 de agosto de 2001, página 12, **onde se lê:** “... no período de 6 a 26.8.2001, ...” **leia-se:** “ ... no período de 6 a 24.8.2001...”.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, parágrafo único, da Portaria nº 642/1996.

CANCELANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo(s) dependente(s) indicado(s), na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 28 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	A PARTIR
LUÍS PAULO COSTA – AFCE, Matr. 2512-7	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA LUMA GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA	01.09.2001

(Proc. nº 004.003/1998-5)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 454/2001-Plenário.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a averbação do tempo de serviço prestado durante o cumprimento do Programa de Formação para o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, para fins de cálculo da gratificação natalina, incidente sobre a remuneração do mês de dezembro, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 30 de abril de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	TOTAL
ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES – AFCE, 4576-4	27.03 a 13.06.2001	79 DIAS

(Proc. nº 011.411/2001-2)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 9.527/1997.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a averbação do tempo de serviço prestado no(s) local(is) e período(s) especificado(s), para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 3 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	LOCAL	PERÍODO	TOTAL
ÂNGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA – AFCE, 4544-6	J. Lopes da Silva	10.03.1986 a 13.01.1991	7 anos e 29 dias
	CEMEC – Const. Eletromecânicas S/A	23.01.1996 a 05.08.1997	
	Autônomo	01.09.1997 a 30.04.1998	

(Proc. nº 009.358/2001-6)

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, *caput*, da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/1998, *in* BTCU nº 5/1998.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o reconhecimento do direito às férias relativas ao(s) exercício(s) especificado(s), dispensando o interstício de 12 meses, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 24 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	EXERCÍCIO DE	PROCESSO Nº
PAULO GOMES GONÇALVES – AFCE, 4553-5	2001	011.445/2001-0

GRATIFICAÇÃO NATALINA

- Diferença de valores -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 63, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido do pagamento de diferença entre valores referentes à gratificação natalina, excetuando a correção monetária, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 30 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO Nº
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA – AFCE, 3127-5	011.157/2001-5

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a licença para tratamento de saúde, no(s) período(s) especificado(s), na forma proposta pela Diretoria Técnica de Benefícios Sociais:

FUNDAMENTO LEGAL: art. 202 da Lei nº 8.112/1990.

Em 27 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO Nº
FRANCISCO AFONSO DE B. MIRANDA – AUCE, 3544-0	31.01 a 09.02.2001	007.308/2001-5

Em 30 de agosto de 2001

MARIA DE LOURDES DE MIRANDA – TFCE, 3372-3	17.03 a 17.04.1999	004.890/1999-0
--	--------------------	----------------

FUNDAMENTO LEGAL: art. 202/82 da Lei nº 8.112/1990.

Em 27 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO Nº
FRANCISCO AFONSO DE B. MIRANDA - AUCE, 3544-0	07 a 16.03.2001 30.03 a 13.05.2001	007.308/2001-5

Em 28 de agosto de 2001

MARIA APARECIDA AZEVEDO – TFCE, 1950-0	04.06 a 03.07.1998 10 a 24.08.1998	006.883/2001-2
MARIA JOSÉ MARQUES DE SOUZA – TFCE, 1988-7	24.11.2000 a 21.01.2001	007.565/2001-2

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 29 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	FRUIÇÃO
ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO - TFCE, 1974-7	3ª mensal	2º	08.07.1981 a 06.07.1986	10.09 a 09.10.2001

(Proc. nº 011.384/2001-3)

JOSÉLIA DA SILVA PONTES - TFCE, 1873-2	parcela remanescente e 1ª parcela mensal	2º e 3º	12.05.1983 a 09.05.1988 10.05.1988 a 08.05.1993	10.09 a 09.11.2001
--	--	---------	--	--------------------

(Proc. nº 011.847/2001-7)

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990.

Em 28 de agosto de 2001

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia à ELEUZA LUZES WANDERLEY DE SOUZA, viúva do ex-servidor HERMENEGILDO WANDERLEY DE SOUZA, a partir de 11.08.2001, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 011.312/2001-4)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 215 c/c o art. 217, inciso I, alíneas “b” e “c” e inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990.

Em 30 de agosto de 2001

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia à TEREZINHA BARBOSA DE LIMA, companheira e MARIA APARECIDA SOARES SIMFRÓRIO, ex-esposa, e temporária à MARLI BARBOSA SIMFRÓRIO, LINDOMAR BARBOSA SIMFRÓRIO e SHEILA SOARES SIMFRÓRIO, filhos do ex-servidor JOÃO SIMFRÓRIO, a partir de 26.08.2001, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Procs. nºs 011.984/2001-6, 011.976/2001-4 e 012.047/2001-8)

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO
Secretária

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria nº 642/1996.

CONCEDENDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo(s) dependente(s) indicado(s), na forma proposta pelo Serviço de Análises e Concessão de Direitos:

Em 31 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS – AFCE, 2673-5	RENAN LEONE GOMES DOS SANTOS	28.08.2001	01.09.2001

(Proc. nº 012.005/2001-8)

AUXÍLIO-FUNERAL
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) do(s) interessados abaixo relacionados, a concessão do auxílio-funeral referente ao falecimento do(s) ex-servidor(es) indicado(s), na forma proposta pelo Serviço de Inativos e Pensionistas:

Em 24 de agosto de 2001

INTERESSADO	EX-SERVIDOR	PROCESSO Nº
ELEUZA LUZES WANDERLEY DE SOUZA	HERMENEGILDO WANDERLEY DE SOUZA	011.726/2001-1

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

CONCEDENDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade, na forma proposta pelo Serviço de Análises e Concessão de Direitos:

Em 31 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS – AFCE, 2673-5	RENAN LEONE GOMES DOS SANTOS

(Proc. nº 012.005/2001-8)

SALÁRIO-FAMÍLIA
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 da Emenda Constitucional nº 20/1998.

INDEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) o pedido de concessão de salário-família, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 31 de agosto de 2001

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO Nº
JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA – AFCE, 2848-7	011.395/2001-7

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Diretor Técnico

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****EXERCÍCIOS ANTERIORES****- Reconhecimento de dívida -**

RECONHECENDO, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), as dívidas por exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 3 de setembro de 2001

ARSÊNIO JOSÉ DA COSTA DANTAS – AFCE, Matr. 3090-2 – R\$ 3.432,02 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos).

(Proc. nº 011.996/2001-7)

FABRÍCIO ROSSI FERNANDES LIMA – AFCE, Matr. 3364-2 – R\$ 1.028,05 (um mil vinte e oito reais e cinco centavos).

(Proc. nº 011.960/2001-4)

Em 5 de setembro de 2001

JOEL MELCHIOR ALVES – TFCE, Matr. 901-6 – R\$ 1.340,02 (um mil trezentos e quarenta reais e dois centavos).

(Proc. nº 005.141/2001-0)

PEDRO MARTINS DE SOUSA

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIA Nº 53, DE 10 DE AGOSTO DE 2001**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a solicitação formulada pelo Titular da SECEX-BA, por meio do Memo. nº 092/2001, resolve:

Designar o AFCE SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR, matr. 2740-5, lotado na SECOB, para, com prejuízo integral das atribuições da função de Diretor, prestar colaboração à Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia, no período de 13 a 17/08/2001, com vistas ao saneamento de questões levantadas no TC-009.672/2000-8.

LUCIANO CARLOS BATISTA

(Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 58, de 27.08.2001, pág. 18)

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar a composição da equipe de auditoria designada pela Portaria SECOB nº 03, de 2 de agosto de 2001, por meio da inclusão da Analista de Finanças e Controle Externo WALDEREZ DE MELO MOURA, matrícula TCU nº 2600-0, e exclusão do Analista de Finanças e Controle Externo EDUARDO NERY MACHADO FILHO, matrícula TCU nº 4208-0, em virtude da designação deste para realização de inspeção determinada no processo TC nº 010.471/2000-8.

CLÁUDIO SARIAN ALTOUNIAN

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

1ª SECEX

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 1ª SECEX DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar o cronograma da Inspeção a que alude a Portaria nº 23/2001-1ª Secex, de 03.08.2001, estabelecendo para execução os períodos de 13 a 14.08.2001 e 20 a 22.08.2001, tendo em vista o gozo de licença-paternidade do servidor Osvaldo Vicente Cardoso Perrout, no período de 15 a 19.08.2001.

ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO

SECEX-AC

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 4-SEGEDAM/01 e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 53-GP/91, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do AUCE, Padrão 11, LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 3415-0, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos

procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até 31 de agosto, a partir da emissão da Nota de Empenho, e comprovado até o dia 6 de setembro do corrente ano:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
011.220.550.200.002.53 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.30 – Material de Consumo	30,00

EDUARDO CHOI

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência que lhe é delegada pelo Exmo. Ministro Walton Alencar Rodrigues, por meio da Portaria nº 03, de 25 de julho de 2001, resolve:

Designar o Técnico de Finanças e Controle Externo Jeff Chandle da Silva Taveira, Matrícula 3417-7, para colher ciente pessoal dos Srs. João Bosco de Medeiros, Arnaldo Avelino da Silva, Gioval Luiz de Farias e Sérgio Yoshio Nakamura, na cópia dos Ofícios nº 142, 145, 146 e 147/SECEX-AC/2001, respectivamente, conforme despacho exarado no TC 007.749/1999-6.

JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA

SECEX-BA

PORTARIA Nº 70, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, conforme Representação nº 58/2001/Sad, a Amauri Pereira dos Santos TFCE, Padrão 30, matrícula TCU nº 1554-7, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), à conta da Unidade Orçamentária 03101 - Tribunal de Contas da União, 030011 - Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia; Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 2000.0253 – Compra de Combustível e Lubrificantes Automotivos, em favor desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até 03 de outubro e comprovado até o dia 13 de outubro de 2001.

EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA

SECEX-CE

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Interromper, a partir desta data, os trabalhos da Fiscalização nº 36/2001, de 24/08/2001, a ser executada no Banco do Brasil S/A no âmbito da Superintendência Regional, neste Estado, no período de 27/08 a 24/09/2001, haja vista orientações recebidas da Secretaria Adjunta de Fiscalização – ADFIS.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS

SECEX-ES

PORTARIA Nº 28, DE 3 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o Analista de Finanças e Controle Externo, Área I, Nível III, Padrão 45 WALDECK MIQUILINO DA SILVA, Matrícula TCU nº 2931-9, lotado na SECEX/ES, para realizar, no período de 03.07 a 11.07.2001, Inspeção na Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, registro FISCALIS 272/2001, com o objetivo de subsidiar a análise do TC-005.810/2001-1.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa do Trabalho:	Início	Final	Duração
Planejamento:	03.07.2001	a 03.07.2001	(01 dia útil)
Execução:	04.07.2001	a 05.07.2001	(02 dias úteis)
Elaboração do Relatório:	06.07.2001	a 11.07.2001	(04 dias úteis)

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Excluir, a partir desta data, a servidora SANDRA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2112-1, da Comissão Especial de Licitação de que trata a Portaria nº 023/2001, e incluir a servidora ROZANA CHIM SORIANO, Matrícula TCU nº 2109-1.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 30 Prorrogar, em 03 (três) dias úteis, o prazo estabelecido pela Portaria nº 026, de 26 de junho de 2001, para elaboração do relatório de Auditoria realizada nas Obras de construção, ampliação, reforma e reaparelhamento de estabelecimentos penais neste Estado, efetuados com recursos do FUNPEN.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 31 Prorrogar, em 03 (três) dias úteis, o prazo estabelecido pela Portaria nº 028, de 03 de julho de 2001, para elaboração do relatório de Inspeção na Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA.

PORTARIA Nº 32, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Externo, LUIZ MARCELO DA RÓS, Área I, Nível III, Padrão 44, Matrícula TCU nº 2841-0, e MARIA ALICE BIRIBA BASTOS, Área I, Nível III, Padrão 45, Matrícula TCU nº 592-4, lotados na SECEX/ES, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem, no período de 01.08 a 26.09.2001, Auditoria na Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social do Espírito Santo, Registro FISCALIS nº 2001/46, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos do FAT/MT e do FEAS/MAS.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa do Trabalho:	Início	Final	Duração
Planejamento:	01.08.2001	a 14.08.2001	(10 dias úteis)
Execução:	15.08.2001	a 04.09.2001	(15 dias úteis)
Elaboração do Relatório:	05.09.2001	a 26.09.2001	(15 dias úteis)

PORTARIA Nº 33, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o Analista de Finanças e Controle Externo, Área I, MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS, Matrícula TCU nº 2633-6, Nível III, Padrão 45, lotado na SECEX/ES, para realizar, no período de 09.08 a 20.09.2001, Inspeção na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES,

registro FISCALIS nº 327/2001, com o objetivo de subsidiar a análise dos TC's nºs 003.536/2001-2, 003.537/2001-0 e 004.103/2001-4.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa do Trabalho:	Início		Final	Duração
Planejamento:	09.08.2001	a	15.08.2001	(05 dias úteis)
Execução:	16.08.2001	a	05.09.2001	(15 dias úteis)
Elaboração do Relatório	06.09.2001	a	20.09.2001	(10 dias úteis)

JOSÉ ORLANDO DE BARROS

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de suprimento de fundos:

AUTORIZAÇÃO Nº 11

Em 19 de junho de 2001

"Concedo, com fulcro no inciso III do artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 04, de 02 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimento de fundos, em favor do Técnico de Finanças e Controle Externo, ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 1604-7, no valor de R\$ 102,44 (Cento e dois reais e quarenta e quatro centavos centavos), à conta do **Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo–PJ, da Atividade 01.122.0550.2001.0171 – Manutenção de Serviços de Transporte**, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFO-9553.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.

(Proc. nº 009.131/2001-1)

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO Nº 12

Em 16 de julho de 2001

"Concedo, com fulcro no inciso III do artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 04, de 02 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimento de fundos, em favor da Técnica de Finanças e Controle Externo, ISAUURINO GOMES DA SILVA,

Matrícula 1782-5, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta do **Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo**, e R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta do **Elemento de Despesa - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros–PJ, da Atividade 2000.0253 – Manutenção de Serviços Administrativos**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão das Notas de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.”

(Proc. nº 009.988/2001-8)

AUTORIZAÇÃO Nº 13

Em 26 de julho de 2001

"Concedo, com fulcro no inciso III do artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 04, de 02 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimento de fundos, em favor do Técnico de Finanças e Controle Externo, PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2069-9, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta do **Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo–PJ, da Atividade 01.122.0550.2001.0171 – Manutenção de Serviços de Transporte**, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFO-9553.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.”

(Proc. nº 010.485/2001-1)

AUTORIZAÇÃO Nº 14

Em 13 de agosto de 2001

"Concedo, com fulcro no inciso III do artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 04, de 02 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimento de fundos, em favor do Técnico de Finanças e Controle Externo, ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, Matrícula 1604-7, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta do **Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo**, e R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta do **Elemento de Despesa - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros–PJ, da Atividade 2000.0253 – Manutenção de Serviços Administrativos**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão das Notas de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.”

(Proc nº 011.235/2001-3)

JOSÉ ORLANDO DE BARROS

Secretário em Substituição

SECEX-PA

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do Artigo 1º da Portaria nº 04, de 2 de janeiro de 2001, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, TFCE, Nível II, Padrão 30, Matrícula 2139-3, no **Programa de Trabalho 01.122.0550.2001.0171**, à conta do **Elemento de Despesa 33.90.30 – Despesas com material de consumo – combustíveis e lubrificantes automotivos**, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do Artigo 1º da Portaria nº 04, de 2 de janeiro de 2001, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a PEDRO LIMA DOS SANTOS, TFCE, Nível II, Padrão 30, Matrícula 2077-0, no **Programa de Trabalho 01.122.0550.2002.0181**, à conta do **Elemento de Despesa 33.90.30 – Despesas com material de consumo – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 10 (dez) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do Artigo 1º da Portaria nº 04, de 2 de janeiro de 2001, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 51,62 (cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) a CARLOS ALBERTO MORAIS, TFCE, Nível II, Padrão 30, Matrícula 0364/6, no **Programa de Trabalho 01.122.0550.2001.0171**, à conta do **Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção de Serviço de Transportes**, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 10 (dez) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES

SECEX-PE

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos em nome do Técnico de Finanças e Controle Externo, **JAIME VALENTE GODINHO FILHO** (Mat. nº 1795-7), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) à conta do elemento 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), PTRes 039608, R\$ 200,00 (duzentos reais) à conta do elemento 33.90.30 (material de consumo), PTRes 039608, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) à conta do elemento 33.90.30 (material de consumo), PTRes 039624, R\$50,00 (cinquenta reais) à conta do elemento 33.90.30 (Material de Consumo), PTRes 039616, para atender às despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e os 10 (dez) subseqüentes para comprovação dos gastos nos termos da legislação vigente.

ILDÊ RAMOS RODRIGUES

SECEX-RJ

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Artigo 1.º - Aprovar o Plano Diretor de Treinamento da SECEX-RJ para o 2º Semestre do exercício de 2001 e 1º Semestre de 2002, elaborado pela Comissão Especial designada pela Portaria SECEX-RJ nº 31, de 04 de abril de 2001.

Artigo 2º - deixar assente a excelência do produto dos trabalhos da Comissão e o profissionalismo demonstrado pelos AFCE: Ângela Maria Moura Nonato Vieira, Mat. TCU nº 0328-0; Cláudia Maria Vasconcellos de Borja Reis, Mat. TCU nº 0844-3; Maria de Lourdes Alvarenga Leite, Mat. TCU nº 0617-3; Luis Wagner Mazzaro Almeida Santos, Mat. TCU nº 3196-8; e Elisa Machado Colon Nobre da Silva, Mat. TCU nº 3051-1, bem como o TFCE Carlos André Barbosa da Conceição, Mat. TCU nº 2880-0, no cumprimento da missão que lhes foi atribuída.

(Vide inteiro teor no Anexo I)

PORTARIAS 3 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

N° 79 Conceder, com fulcro no inciso XIV do art. 1° da Portaria n.º 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria n.º 53-GP, de 24 de junho de 1991, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à **Conta do Elemento 33.90.30** – Material de Consumo, da **Atividade 2000**, em favor do TFCE-30, COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, Matrícula TCU n.º. 2752-9, para atender despesas que pela sua natureza não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 30 de setembro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

N° 80 Conceder, com fulcro no inciso XIV do art. 1° da Portaria n.º 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria n.º 53-GP, de 24 de junho de 1991, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à **Conta do Elemento 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas, da **Atividade 2000**, em favor da TFCE-30, MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula TCU n.º. 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 30 de setembro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

ORDEM DE SERVIÇO N° 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Definir as áreas de participação e as atividades que podem ser realizadas, no âmbito da SECEX/RJ, pelos participantes do Programa de Estágio a Estudantes, em cumprimento ao art. 1°, § 2°, da Portaria TCU n.º 551/98:

(Vide inteiro teor no Anexo II)

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

SECEX-SC

PORTARIA N° 48, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Externo, Área I, DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI, Matrícula TCU n° 2383-3, Nível III, Padrão 45 e RICARDO JOSÉ MACÊDO DE VASCONCELLOS DIAS, Matrícula TCU n° 2825-8, Nível III, Padrão 45, lotados na Secex-SC, para, sob a coordenação do primeiro, executarem a fase de levantamento de dados da auditoria no Programa de Reorganização do Ensino Profissionalizante - Proep, Registro FISCALIS n° 79/2001, nas seguintes entidades: Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte – Concórdia-SC, Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial – Joaçaba-SC e Fundação de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico – Xanxerê-SC.

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa do Trabalho:	Início	Final	Duração
Planejamento:	10.08.2001 a	12.08.2001	(01 dia útil)
Execução:	13.08.2001 a	19.08.2001	(05 dias úteis)
Elaboração do Relatório:	20.08.2001 a	24.08.2001	(05 dias úteis)

Art. 2º - Arbitrar e conceder a cada servidor designado 5,5 (cinco e meia) diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do parágrafo 8º, do art. 22, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527/1999, c/c as disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996.

Nome	Cargo	Saída	Retorno	Diárias	Valor R\$	Desconto Auxílio Alimentação – R\$	Total R\$
Domingos Gerardi Silva Negri	AFCE	13.08.2001	18.08.2001	5,5	720,50	58,10	662,40
Ricardo José Macêdo de Vasconcellos Dias	AFCE	13.08.2001	18.08.2001	5,5	720,50	58,10	662,40

Art. 3º - Conceder ao coordenador as quantias de R\$ 214,40 (duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), correspondente ao ressarcimento de despesas com transporte para o percurso Florianópolis-Xanxerê-Florianópolis, totalizando 1.072 km, nos termos do item II, do art. 28, combinado com o art. 30, da Portaria nº 625, de 27 de novembro de 1996 e R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), referente ao adicional de embarque e desembarque, nos termos da Portaria nº 250, de 1º de novembro de 2000.

RAFAEL BLANCO MUNIZ

(Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 57, de 20.08.2001, pág. 51)

SECEX-TO

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XIV do artigo 1º da Portaria n.º 004-SGA, de 02 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria n.º 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta do Elemento Orçamentário 339030 – Material de Consumo, da Atividade 2000.0253 – Manutenção de Serviços Administrativos, em favor da Técnica de Finanças e Controle Externo, MAVÂNIA RODRIGUES MORAIS, Matrícula TCU n.º 2894-0, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA N° 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando as ponderações feitas pela equipe de auditoria, com vistas a propiciar as condições necessárias ao total cumprimento dos trabalhos, resolve:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de execução dos trabalhos a que se refere a Portaria n.º 024, de 13/08/2001, sofrendo o cronograma a seguinte alteração:

Etapas dos Trabalho	Início	Final	Duração
Planejamento	14/08/2001	17/08/2001	04 dias úteis
Execução	20/08/2001	31/08/2001	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2001	11/09/2001	06 dias úteis

Art. 2° - Arbitrar e conceder a cada um dos servidores designados mais 2 (duas) diárias, descontando-se os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei n.º 8.460/92, com a redação dada pelo art. 3º da Lei n.º 9.527/97, c/c as disposições contidas na Portaria n.º 625-GP/96, em face do deslocamento da equipe à Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, no período de 19/08/2001 a 01/09/2001.

Nome	Cargo/ Função	Saída	Retorno	N.º de diárias	Valor	Desc. Aux. Ali.	Total
Cícero Santos Costa Júnior	AFCE-CE	19/08/2001	01/09/2001	2,0	262,00	17,43	244,57
Joaquim César Nava Sousa	TFCE-CE	19/08/2001	01/09/2001	2,0	262,00	17,43	244,57

DION CARVALHO GOMES DE SÁ

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria Secex-RJ n° 78, de 29.08.2001 - Aprova o plano diretor de treinamento da Secex-RJ para o 2º semestre do exercício de 2001 e 1º semestre de 2002 e dá outras providências. (Pág. 28)
- ANEXO II** - Ordem de Serviço Secex-RJ n° 16, de 15.08.2001 - Define as áreas de participação e as atividades que podem ser realizadas, no âmbito da SECEX/RJ, pelos participantes do Programa de Estágio a Estudantes. (Pág. 36)

PORTARIA N° 78, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Artigo 1.º - Aprovar o Plano Diretor de Treinamento da SECEX-RJ para o 2º Semestre do exercício de 2001 e 1º Semestre de 2002, elaborado pela Comissão Especial designada pela Portaria SECEX-RJ n° 31, de 04 de abril de 2001.

Artigo 2º - deixar assente a excelência do produto dos trabalhos da Comissão e o profissionalismo demonstrado pelos AFCE: Ângela Maria Moura Nonato Vieira, Mat. TCU n° 0328-0; Cláudia Maria Vasconcellos de Borja Reis, Mat. TCU n° 0844-3; Maria de Lourdes Alvarenga Leite, Mat. TCU n° 0617-3; Luis Wagner Mazzaro Almeida Santos, Mat. TCU n° 3196-8; e Elisa Machado Colon Nobre da Silva, Mat. TCU n° 3051-1, bem como o TFCE Carlos André Barbosa da Conceição, Mat. TCU n° 2880-0, no cumprimento da missão que lhes foi atribuída.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Anexo da Portaria 78/2001 - SECEX-RJ**PLANO DIRETOR DE TREINAMENTO DA SECEX-RJ****I – INTRODUÇÃO**

Objetivando desenvolver e executar as medidas nºs. 1, 2 do Programa de Qualidade de Gestão do TCU – QTCU e 7 do Programa de Valorização do Servidor do TCU (STCU), previstos no Plano de Diretrizes do TCU para o ano de 2001, foi constituída Comissão Especial¹, através da Portaria SECEX/RJ n.º 31, de 4 de abril de 2001, com o propósito de desenvolver e executar as atividades de treinamento e de desenvolvimento de relações interpessoais do corpo técnico desta Secretaria, bem como das atividades de divulgação institucional.

A Comissão de Treinamento é composta pelos seguintes servidores:

ANGELA MARIA MOURA NONATO VIEIRA
CLÁUDIA MARIA VASCONCELLOS DE BORJA REIS
MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS
ELISA MACHADO COLON NOBRE DA SILVA

*A Comissão de treinamento conta, ainda, com a participação do Chefe do Serviço de Administração, Sr. **GUSTAVO NAGEL NETO**, responsável pelos procedimentos administrativos necessários às ações definidas pela comissão, e dos servidores **CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO** e **LEONARDO DA SILVA CARVALHO**, prepostos da SETEC junto à Secretaria, no que tange ao apoio na área de informática..*

II. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Dentre as atribuições a cargo da Comissão² destacamos:

- Criação de um Banco de Dados, identificando todos os cursos realizados pelos servidores desta SECEX, no que tange ao CGO e pagos pelo TCU;
- Identificação das reais necessidades de treinamento dos funcionários da Secretaria, quanto à matéria de natureza técnica e de desenvolvimento das relações interpessoais;
- Elaboração e implantação do Plano Diretor para o presente exercício das atividades de treinamento dos funcionários da SECEX/RJ;
- Divulgação institucional das atividades deste Tribunal junto aos diferentes Órgãos/Entidades situadas neste Estado, abrangendo, inclusive, a clientela desta Casa;
- Elaborar cadastro de instrutores, nele constando, inclusive, servidores com interesse em ministrar palestras, simpósios, seminários, bem como, Órgãos/Entidades e instrutores externos;
- Analisar propostas de instrutores relativos aos diversos cursos oferecidos.

¹ Fls. 8 e 9.

² Vide Port. nº 31/2001, às fls. 8 e 9.

III. AÇÕES PROMOVIDAS PELA COMISSÃO

As ações a cargo da Comissão foram definidas em sete reuniões gerais³ realizadas durante o período compreendido desde sua criação até a presente data, sempre sob a coordenação da servidora Ângela Maria Moura Nonato Vieira.

Para melhor esquematizar as informações relevantes do planejamento, auxiliar na elaboração dos trabalhos a serem executados e orientar a Comissão na fase de execução, decidiu-se pela elaboração de uma Matriz de Planejamento⁴, a qual possibilitou focar as atividades principais a serem desenvolvidas e definir as estratégias a serem adotadas para atingir os objetivos propostos.

A elaboração de um Plano de Treinamento exigiu, inicialmente, que a Comissão identificasse os diferentes níveis de capacitação dos servidores da Secretaria em consonância a Port. 156/99 e com as necessidades de treinamento na área de relacionamento interpessoal. Para tanto, a criação do Banco de Dados da Secretaria passou a ser fundamental para que a Comissão pudesse avaliar, de forma mais segura e não arbitrária, tais necessidades.

O Banco de Dados foi criado pelo servidor CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO (setor de informática da SECEX/RJ), que optou pela utilização do MS Access 97 como ferramenta de desenvolvimento do mencionado arquivo eletrônico, o qual possibilitou manter um controle, no âmbito da Secretaria, do cadastro atualizado de cursos patrocinados pelo TCU, com seus respectivos participantes, bem como das instituições de ensino e de instrutores aptos a atender às necessidades de treinamento demandadas pela Secretaria⁵. Foi definida a necessidade inicial da implantação de dois módulos do mesmo sistema, sendo o primeiro referente aos dados dos servidores e outro aos cursos realizados.

São obtidos no Banco de Dados da Secretaria os seguintes relatórios:

- *Relatório individualizado por servidor dos cursos já realizados*
- *Relatório consolidado de servidores da SECEX/RJ, por curso;*
- *Relatório de cursos do CGO já ministrados, com seus respectivos participantes;*
- *Relatórios de Instituições de Ensino e/ou de instrutores cadastrados, por curso.*

O referido Banco de Dados possibilitará o acesso ao cadastro individual dos servidores da Secretaria permitindo consulta e/ou acompanhamento quanto à veracidade dos dados lá existentes, podendo ensejar pedidos de retificação dos mesmos, bem assim, permitirá a realização de pesquisas livres às tabelas existentes no sistema.

A alimentação do Banco de Dados exigiu da Comissão a realização de um levantamento junto ao ISC e de uma pesquisa nos arquivos da Secretaria, objetivando consolidar no sistema o maior número possível de informações referentes a treinamento de pessoal da Secretaria.

Para assegurar a confiabilidade das informações e corrigir eventuais omissões, a Comissão emitiu relatório individual de todos os servidores da Secretaria contendo todos os dados até então disponíveis solicitando na oportunidade que fossem sinalizadas as falhas existentes, bem como a inserção de cursos realizados e que não tivessem sido identificados através das pesquisas realizadas. Neste caso o servidor foi instado a apresentar o certificado do curso realizado para comprovar sua participação e obter seu registro.

³ Fls. 23/34.

⁴ Fls. 35/43.

⁵ Localização: [\\tcu_trabalho\sistemas\treinamento\treinamento.mdb](#) .

A Comissão realizou pesquisa junto aos servidores com o objetivo de colher opinião e levar em consideração os anseios e necessidades do corpo funcional preliminarmente à elaboração do presente Plano Diretor. Dentre as conclusões proporcionadas pelo resultado da pesquisa uma delas foi a disposição de todos no sentido de participar dos eventos promovidos pelo Tribunal.

Objetivando obter informações referentes à oferta de cursos adequados às necessidades da Secretaria e criação de cadastro de instituições de ensino e instrutores habilitados, foram realizados contatos e/ou visitas às seguintes Instituições:

- DA – DINSMORE ASSOCIATES
- CENTRESAF/RJ
- DG – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
- TCE/RJ
- CEBRAD
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV
- COPPEAD/UFRJ
- ESCOLA DE MAGISTRATURA
- FESP – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
- Professora MARIA ISADORA ACCIOLY

Preliminarmente, considerando à necessidade de treinamento dos servidores nas áreas atinentes aos trabalhos constantes do Plano de Auditorias em curso no 1º Semestre/01, a Comissão de Treinamento, em decisão conjunta com o Secretário, priorizou a capacitação dos servidores na área de legislação aduaneira

Dessa forma, foi realizado, no período de 04 a 11/06/2001, o CURSO DE LEGISLAÇÃO ADUANEIRA, promovido pelo CENTRESAF/RJ e ministrado pela Profª. Ione Maria G. Lanziani, tendo contado com a participação de 19 (dezenove) servidores⁶.

Cabe registrar que os cursos constantes do Plano de Treinamento do 2º Semestre de 2001, resultaram da identificação das necessidades de treinamento desta SECEX realizada por intermédio de levantamento dos elementos existentes no Banco de Dados e expressos no quadro contido no final deste Plano

A Comissão optou por programar cursos que atendam ao maior número possível de servidores e simultaneamente proporcione aos mesmos a capacitação necessária ao exercício de funções gerenciais.

Nessa mesma linha de raciocínio, foram incluídos no Plano Diretor de Treinamento, exercício de 2002, os cursos de Gestão de Desempenho, Gestão de Pessoas e Informática para Gerentes, considerando a possibilidade de um incremento substancial no quantitativo de servidores (27 funcionários) que estariam concluindo o nível básico do CGO.

Dentre as diversas atribuições desenvolvidas pela Comissão em tela, destacamos, ainda, a localização e identificação de todas as fitas de vídeo relacionadas a treinamento de pessoal existentes nesta Secretaria, catalogando-as por título, agrupadas por assunto, nas dependências da Biblioteca desta SECEX, conforme relação abaixo:

⁶ TC nº 005.420/2001-6

- 01 - Sistema Financeiro Nacional e Internacional – 8 Fitas
- 02 - Estatística aplicada à Auditoria – 10 Fitas
- 03 – Estatística Aplicada à Auditoria – 10 Fitas
- 04 – Auditoria Ambiental – 10 Fitas
- 05 – Tópicos Avançados de Licitações e Contratos – 8 Fitas
- 06 – Mercosul – 2 Fitas
- 07 – SFNI e o Programa de Estabilização da Economia – 2 Fitas
- 08 - SFNI e o Banco Central
- 09 – SFNI e os Efeitos da Globalização
- 10 – Auditoria de Controles Internos – 12 Fitas
- 11 – Auditoria de Fraudes – 6 Fitas
- 12 – Novos Rumos de Auditoria – 2 Fitas
- 13 – Organismos Internacionais – 7 Fitas
- 14 – Introdução à Análise de Sistemas – 10 Fitas
- 15 – Ética – 8 Fitas
- 16 – Teoria Geral do Direito Privado – 10 Fitas
- 17 – Direito Administrativo – 19 Fitas
- 18 - Teoria Geral do Processo – 10 Fitas
- 19 - Avaliação de Obras – 16 Fitas
- 20 - Teoria Geral do Direito Público – 17 Fitas
- 21 - Simpósio sobre Auditoria em Obras Públicas – 10 Fitas
- 22 - Planejamento Estratégico – 8 Fitas
- 23 - Auditoria de Sistemas – 8 Fitas
- 24 – Introdução à Filosofia – 11 Fitas
- 25 - Matemática Financeira – 9 Fitas
- 26 - Balanço das Políticas Liberais – 8 Fitas
- 27 - Análise da Estrutura Organizacional – 9 Fitas
- 28 - Relações Econômicas Internacionais – 7 Fitas
- 29 - Mercosul – 8 Fitas
- 30 - Hermenêutica Jurídica – 7 Fitas
- 31 - Ferramentas de Microinformática – 13 Fitas
- 32 - Introdução à Metodologia Científica – 13 Fitas
- 33 - Metodologia do Ensino Superior – 11 Fitas
- 35 - Seminário Internacional de Auditoria de Privatização – 5 Fitas
- 36 - Análise de Conjuntura Econômica – 5 Fitas
- 37 - Índices Econômicos – 9 Fitas
- 38 – Qualidade e Produtividade – 5 Fitas
- 39 - Palestras Diversas – 20 Fitas:

- Sistema Operacional de Leilões
- Auditoria de Meio Ambiente
- Desestatização da RFFSA
- O Pensamento Estruturado Aplicado à Administração do Tempo e à Organização do Trabalho
- Levantamento de Necessidades de Treinamento
- O Pensamento Estruturado Aplicado à Adm. Do Tempo e a Org. do Trabalho
- Reforma da Previdência I
- Reforma da Previdência II
- Política Nacional de Turismo
- Auditoria de Sistemas
- Padronização de Procedimentos e Formalização de Processos

- Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade I
- Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade II
- A Atuação do Ministério da Educação na Educação Fundamental
- CEF – Diagnóstico e Perspectiva
- Sistema de Divulgação Eletrônica – SIDEC - I
- Sistema de Divulgação Eletrônica – SIDEC – II
- O BNDES e a Privatização da CVRD
- I Simpósio sobre Auditoria sem Papel I
- I Simpósio sobre Auditoria sem Papel II

Finalmente, considerando os resultados das pesquisas realizadas junto aos servidores e os relatórios extraídos do Banco de Dados, bem como a disponibilidade orçamentária da Secretaria/ISC e à necessidade de treinamento dos servidores nas diferentes áreas, a Comissão de Treinamento apresenta a seguir sua proposta de Plano Diretor de Treinamento para o 2º Semestre/2001.

PLANO DIRETOR DE TREINAMENTO/SECEX-RJ

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

PROGRAMA DE EQUIPES NATURAIS:

Local: Solar da Imperatriz – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico
Rua Pacheco Leão, 2040
22460-030 – Jardim Botânico/RJ
Tels. 3875-5970

Datas de realização:	AGOSTO:	16
	SETEMBRO:	13
	OUTUBRO:	11 e 25
	NOVEMBRO:	22

Instrutor: Professor Ruy Mattos

Participantes: 31 servidores

ÁREA TÉCNICA:

CURSO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Local: SECEX/RJ
Período: 17 a 21.09.01
Instrutor: João Araújo Magalhães Filho
Carga horária: 40 horas
Participantes: 35 servidores

CURSOS DE GERENCIAMENTO ORGANIZACIONAL**Nível Intermediário*****GESTÃO DA MUDANÇA***

Carga horária: 15 horas

Entidade Promotora: A SER DEFINIDA

Local de realização:

DATA: A SER DEFINIDA NO MÊS DE OUTUBRO/01

Participantes:

GESTÃO DE PROCESSOS

Carga horária: 15 horas

Entidade Promotora: A SER DEFINIDA

Local de realização:

Data: A SER DEFINIDA NO MÊS DE NOVEMBRO/01

Participantes:

Nível Básico***GESTÃO DE DESEMPENHO******INFORMÁTICA PARA GERENTES******GESTÃO DE PESSOAS***

Data: 1º SEMESTRE DE 2002

ÁREA DE INFORMÁTICA:***WORD BÁSICO***

Carga horária: 16 horas

Entidade Promotora: SECEX/RJ

Local de realização: Av. Pres. Antônio Carlos, 375/1204/RJ

Data: Novembro/01

Instrutor: Carlos André Barbosa da Conceição

PROJECT

Carga horária: 16 horas

Entidade Promotora: SECEX/RJ

Local de realização: Av. Pres. Antônio Carlos, 375/1204/RJ

Data: Março/2002

Instrutor: Leonardo da Silva Carvalho

WORD AVANÇADO

Carga horária: 16 horas

Entidade Promotora: SECEX/RJ

Local de realização: Av. Pres. Antônio Carlos, 375/1204/RJ

Data: Abril/2002

Instrutor: Carlos André Barbosa da Conceição

EXIBIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO:

Data: Última segunda-feira de cada mês.

Horário: 2 HORÁRIOS DE EXIBIÇÃO: 10:00 horas e 14:00 horas

Local: SECEX/RJ – Sala de Treinamento

Temas:

1 – Qualidade de vida no trabalho e resultados organizacionais

Palestrante: Luis Felipe Ormonde

Duração: 1:40m

Data: 27.08.01

2- Desenvolvimento de líderes e de equipes na organização pública. Para quê?

Palestrante: Luis Ernesto Meireles

Duração: 1:57m

Data: 24.09.01

3- Gerência por projetos – Um diferencial.

Palestrante: Fernando Henrique da Silveira Neto

Duração: 1:41m

Data: 29.10.01

4- Ação do TCU para a melhoria da competência organizacional

Palestrantes: Salvatore Palumbo/Elaine Rabelo Neiva

Duração: 1:12m

Data: 26.11.01

A Comissão de Treinamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Definir as áreas de participação e as atividades que podem ser realizadas, no âmbito da SECEX/RJ, pelos participantes do Programa de Estágio a Estudantes, em cumprimento ao art. 1º, § 2º, da Portaria TCU n.º 551/98:

Área I – Gestão Documental

- abertura do Malote diário, conferindo o seu conteúdo com os dados constante das respectivas guias;
- separação do conteúdo do Malote entre correspondência oficial e particular;
- distribuição das correspondências pessoais nas Subunidades de lotação dos respectivos destinatários;
- apresentação das correspondências oficiais ao Chefe do Serviço de Administração para realização do procedimento de abertura e registros no Sistema Processus;
- entrega dos processos e documentos oficiais nas Subunidades responsáveis pela instrução dos mesmos, após terem sido relacionados, em livro próprio, pelo Serviço de Administração;
- digitação e expedição dos expedientes do Serviço de Administração;
- arquivamento, em pasta própria, dos expedientes recebidos/expedidos pelo Serviço de Administração;
- composição e numeração das folhas dos processos administrativos;
- organização do flanelógrafo;
- controle da devolução pela ECT dos AR's expedidos;
- transmissão e recebimento de "fac-símile";
- digitação da "LISTA DE POSTAGEM – REGISTRADOS" que relaciona os envelopes com as comunicações processuais da Secretaria, para entrega na ECT.

Área II – Gestão de Material e Patrimonial

- organização do estoque de material de consumo;
- distribuição de material às Subunidades da Secretaria, com base nos pedidos das mesmas;
- pesquisa de preços junto aos fornecedores de bens e serviços;
- organização e manutenção do cadastro dos fornecedores de bens e serviços;
- aquisição de materiais de expediente de pequeno vulto, no mercado varejista local;
- levantamento das necessidades de aquisição de materiais de consumo;
- distribuição dos bens móveis adquiridos às Subunidades de destino;

Área III – Gestão Orçamentária e Financeira

- composição dos processos de suprimento de fundos;
- composição dos processos de prestação de contas mensais da Secretaria;
- arquivamento dos documentos contábeis em pasta própria;
- controle dos saldos de suprimento de fundos;
- classificação das despesas efetuadas com recursos de suprimento de fundos;

Área IV – Gestão de Pessoal

- manutenção e atualização dos dados cadastrais dos servidores;
- manutenção e atualização dos dados cadastrais dos servidores aposentados e pensionistas;
- distribuição dos contra-cheques dos servidores nas Subunidades;
- controle e distribuição dos cartões da entidade médica conveniada com o PRO-TCU;

- controle dos atestados médicos apresentados pelos servidores;
- levantamento mensal dos servidores com direito à percepção de indenização de transporte;
- arquivamento dos documentos nas pastas funcionais dos servidores;
- controle e arquivamento do formulário de frequência dos servidores;

Área V – Gestão do Acervo Bibliográfico

- organização e conservação do Acervo Bibliográfico, Boletins, Atas e demais publicações de interesse da Secretaria;
- controle dos empréstimos e das devoluções dos volumes que constituem o acervo bibliográfico e demais publicações da biblioteca da Secretaria;
- pesquisa de publicações e legislação;
- reprodução de peças de processos (cópias xerox) provenientes de outras unidades do Tribunal para concessão de vistas na SECEX/RJ.

Área VI – Serviços Gerais

- atendimento telefônico
- transmissão e recepção de "fac-símile
- verificação das condições das instalações e dos equipamentos da Secretaria;
- entrega de correspondências;
- solicitação de serviços e reparos à Administração Predial;
- controle dos Boletins Mensais de Circulação dos veículos;
- manutenção da organização do Serviço de Administração.
- reprodução de peças de processos (cópias xerox) provenientes de outras unidades do Tribunal para concessão de vistas na SECEX/RJ.
- Transporte de MRDOC entre o Gabinete do Secretário e o Serviço de Administração da Secretaria.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA